

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Após cumprida as determinações pertinentes ao caso, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, onde exarou parecer favorável a realização de Processo de Dispensa, desde que respeitadas as determinações legais da Lei 14.133/21, artigo 75, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

O processo refere-se à **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO TREINAMENTO: "ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO, COM FOCO NA SAÚDE", PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO/MT.**

Considerando que administração através da Escola de Gestão tem por objetivo capacitar os servidores para garantir atendimento humanizado aos usuários dos serviços públicos.

Considerando que a capacitação tem como objetivo principal melhorar a interação entre os servidores e os cidadãos, reduzindo conflitos, aumentando a satisfação do público e promovendo um ambiente organizacional mais produtivo.

Considerando que identificou-se a necessidade de capacitar os servidores para promoção de excelência ao atendimento humanizado, eficiente e respeitoso aos cidadãos.

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Dispensa, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a dispensa de licitação, demonstrando-se adequada a contratação por tal modalidade.

Sorriso – MT, 12 de março de 2025.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Documento assinado digitalmente